



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RAILSON CORREIA - PODEMOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2018

À(s) Comissão(ões)
<u>Constitucional</u>
Em <u>30</u> / <u>05</u> / <u>18</u>
Presidente CMRB

“Concede Título de Cidadão (a)
Riobranquense ao Senhor (a)
Erpidio Cassemiro da Silva”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-ACRE,

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela
promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao
Senhor (a) Erpidio Cassemiro da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 30 de
maio de 2018.


RAILSON CORREIA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RAILSON CORREIA - PODEMOS**

ERPIDIO CASSEMIRO DA SILVA

Nasceu em Cuiabá – MT no dia 07 de outubro de 1959, chegou a Rio Branco-Ac no ano de 1981, para trabalhar na Fazenda Agropecuária Vale do Rio Acre nesta cidade casou-se com Alzerina Barros, com quem convive até os dias de hoje e tem três filhos e mora na Rua São José na baixada da Sobral.

Trabalhando nesta agropecuária ajudou na abertura de alguns ramais da estrada Transacreana (AC-90), o mais conhecido deles o Ramal da União, devoto de Nossa Senhora Aparecida padroeira do Brasil em forma de ação de graças anualmente escolhe uma comunidade ou entidade e promove no mês de outubro uma festa as crianças carentes, no esporte sempre que convidado atua como juiz de prova de laço cumprido.

Atualmente está Gerente na Fazenda Canary no Km 77 da estrada de Sena Madureira.

É exemplo e motivação para todos que o cercam.